

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1982 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Declecio Lima de Siqueira, Ruy de Lima Pessoa, Julio de Sa Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceram os Ministros Gualter Godinho, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro e Antonio Carlos de Seixas Telles.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

43.214-0-Pará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Julio de Sa Bierrenbach. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 8ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 18 de setembro de 1981, que absolveu WOLFREDO RICARDO TORRES CALDAS, Sd. Ex. do crime previsto no art 206, § 1º do CPM. Adv. Dr. José Acreano Brasil. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

HABEAS-CORPUS

32.079-2-Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. PACIENTE: IVAN BARROS CARDOSO, civil, pede a concessão da ordem, preventivamente. IMPETRANTE: Dr. Pierre François Coppieters. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal denegou a Ordem.

O Exmº Sr. Ministro Presidente apresentou ao Plenário requerimento em que o Dr Juiz-Auditor VICTOR ZUHLKE FALSON solicita licença para tratamento de saúde, tendo o Plenário decidido que S. Exª officie ao Exmº Sr. Gen Cmt 3º Ex a fim de que sejam prestadas informações a respeito do expediente encaminhado pelo interessado.

Publica-se, a seguir, o resultado dos processos julgados em sessão secreta na 18ª Sessão, em 5.4.82:

APELAÇÕES

43.258-2-Pará. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 8ª CJM e DANIEL DOMINGOS LUIZ NETO, 2º Sgt. Ex., condenado, por desclassificação, a dois anos de prisão, incurso no art 205, c/c o art 30, nº II, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade por despacho do Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor datado de 15 de outubro de 1981. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 8 de outubro de 1981. Adv. Dr Adherbal Meira Mattos. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento a ambos os apelos e manteve a Sentença de 1ª instância, negando o sursis.

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 14 de abril de 1982)

43.236-1-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO, 3º Sgt. Ex., condenado a cinco meses de prisão, incurso no art 248, parágrafo único, inciso II, c/c os arts 250 e 240, parágrafos 1º e 2º, tudo do CPM, com os benefícios de suspensão condicional da pena por dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 30 de setembro de 1981. Advs. Dros. Antonio Carlos Muniz e Danilo Jorge Saraçol. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento ao apelo de defesa e manteve a sentença.

ENCERRAMENTO DA 21ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 14.40 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 42.970-9(DM/JP)-2a./2a. proc. 9/80-5-Advs Luiz Eduardo Greenhalgh e outros (Julgamento marcado p/dia 16.4)
 Apelação 43.071-7(JR/DM)-Aud/12a. proc. 28/80-3-Advs Benedito J. P. Tavares e Maria de Nazaré R. Teixeira
 Recurso Criminal 5.504-0(GG)-1a.Ex. proc. 11/76-2-Adv Manoel F de Lima
 Apelação 43.231-2(DM/GG)-2a.Mar. proc. 366/78-0-Adv Nélcio Roberto S. Machado
 Recurso Criminal 5.492-3(GG)-Aud/7a. proc. 20/81-1
 Apelação 43.141-1(JR/JB)-Aud/10a. proc. 5/80-8-Adv Antonio J P Rosa
 Apelação 43.136-5(JR/AP)-Aud/12a. proc. 16/79-1-Adv Benedito J P Tavares
 Apelação 43.277-0(SF/GG)-2a./3a. proc. 513/81-8-Adv Telmo Candida da Rosa
 Recurso Criminal 5.488-5(GG)-3a./3a. proc. 12/81-7

b) aguardando dec. prazo:

Apelação 43.112-0(RP/AP)-3a.Ex. proc. 10/80-2-Adv José Carlos T Hardman
 Revisão Criminal 1.192-3(GG/DM)-1a.Mar. proc. 42/75-7-Advs Leandro Ribeiro da Silva e outros
 Apelação 43.308-4(DS/GG)-Aud/9a. proc. 527/81-4-Advs Estevam C Macedo e Adelcy M. R. Simões C. Prudêncio
 Apelação 43.253-3(RA/GG)-Aud/11a. proc. 560/81-9-Adv Elizabeth D. M. Souto
 Apelação 43.347-5(JB/RP)-1a.Mar. proc. 510/81-5-Adv João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho
 Apelação 43.295-9(JB/RP)-Aud/9a. proc. 525/81-1-Adv Estevam C. Macedo
 Apelação 43.166-9(RA/RP)-2a.Mar. proc. 512/81-6-Advs A. Guarisch e Palma e outro
 Correição Parcial 1.253-5(ST)-1a.Ex. proc. 13/81-8-Advs Manoel F. de Lima e outros

c) aguardando publicação:

Apelação 43.313-9(JP/SF)-1a./3a. proc. 7/81-7-Adv Plínio de Oliveira Correa
 Apelação 43.321-0(JP/AP)-2a.Aer. proc. 4/81-7-Advs Lourdes Maria Celso do Valle e outro
 Apelação 43.306-8(DM/RP)-1a.Mar. proc. 527/81-5-Adv Zélio de Souza Ditencourt

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 14 de abril de 1982)

Apelação 43.262-2(DM/RP)-2a.Mar. proc. 396/79-4-Adv Nélío Roberto S. Machado
Apelação 43.283-5(DM/RP)-Aud/11a. proc. 565/81-0-Adva Elizabeth D. M. Souto
Apelação 43.343-2(DM/JP)-Aud/12a. proc. 520/81-3-Adv Benedito J. P. Tavares
Apelação 43.330-0(SF/JP)-2a.Ex. proc. 502/82-5-Adva Tereza Angélica Figueiredo
Desaforamento 306-0(SF)-1a./3a. proc. 5/82-2
Apelação 43.264-2(CR/JP)-1a.Ex. proc. 527/81-1-Adv Manoel Francisco de Lima
Apelação 43.268-1(DS/RP)-1a./2a. proc. 529/81-9-Adv Tania Saldinha Nascimento
Apelação 43.255-8(RP /AP)-Aud/7a. proc. 22/81-3-Adv José Hércules Leite
Embargos 43.104-9(AP/JP)-Aud/7a. proc. 7/81-4-Advs Heleno Claudio Fragoso e outro (julgamento marcado p/dia 23/4)
Apelação 43.013-0(JR/DM)-Aud/12a. proc. 10/79-3-Advs Benedito J. P. Tavares e outros
Apelação 43.290-8(AP/RP)-3a.Ex. proc. 532/81-7-Adv José Carlos Torres Hardman
Apelação 43.322-0(AP/RP)-2a./2a. proc. 501/82-3-Adv Paulo De - beus
Apelação 43.265-7(AP/RP)-1a.Ex. proc. 528/81-8-Adv Manoel Francisco de Lima
Apelação 43.217-7(AP/RP)-2a.Mar. proc. 38/80-4-Adv Nélío Roberto S. Machado
Apelação 43.243-6(AP/RP)-Aud/9a. proc. 522/81-2-Adv Estovam C. Macedo
Apelação 43.357-2(JB/JP)-2a./2a. proc. 505/82-2-Adv Paulo Rui de Godoy

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

14 ABR 1982

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS**